

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato doravante designada **ACORDANTE/INSTITUIÇÃO**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE GURUPI**, doravante inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, com sede administrativa na Rua 14 de Novembro, nº 1500, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Laurez da Rocha Moreira, doravante denominado **ACORDANTE/UNIDADE CONCEDENTE**, vêm firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017**, no tocante a ampliação do referido Acordo, com alteração de cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica destina-se à concessão, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, de campo de atuação em ações continuadas de ensino, pesquisa e extensão, contemplando campo de estágio obrigatório (curricular) e não obrigatório (extracurricular) decorrentes de planos de trabalhos institucionalizados devendo estes serem anexados ao presente Termo, envolvendo acadêmicos, docentes da UnirG e pessoas envolvidas por meio de programas, projetos, e/ou ações de natureza pedagógica-técnico-científica, programas de residência médica e de pós-graduação, realização de cursos, seminários, treinamentos, pesquisas, intercâmbio de experiências, prestação de serviços em áreas de ensino e pesquisa, extensão de interesse dos órgãos signatários do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, conforme Plano de Trabalho, que indicará os trabalhos a serem desenvolvidos, o planejamento circunstanciado das diversas etapas, bem como, a alocação de recursos específicos e obrigações de cada uma das partes acordadas e de outras parcerias, caso existam.

Gurupi, 21 de junho de 2017.


FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ACORDANTE/INSTITUIÇÃO DE ENSINO


MUNICÍPIO DE GURUPI
Prefeito Municipal Laurez da Rocha Moreira
ACORDANTE/UNIDADE CONCEDENTE

Recebido em 21/06/2017
Ass. 11:52hs
Marina
Secretaria
Centro Administrativo UNIRG

Testemunhas:

- 1 Leticia M. Abreu CPF 012.971.701-05
- 2 Bruna Aparecida M. de Almeida CPF 049.512.192-66

